

Clínicas do Brasil Holding S.A.

CNPJ nº 23.670.693/0001-25 - NIRE 35.300.484.592

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital: Acesso pelo link: https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_NQ0z2RYjgtNGU3Yr00ZWhLTKxYgtNGZjZJYtc2ZTRk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%221b4ff81a-90f8-4ca6-854d-c5c61aff2ebc%22%2c%22oid%22%3a%221dfbbe54-7b66-4e8e-8085-c50107009cb%22%7d

ID da Reunião nº: 215 689 100 426. Ficam convocados os acionistas da **Clínicas do Brasil Holding S.A.** ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada **no dia 23 de janeiro de 2024, às 08h30 horas**, em 1ª (primeira) convocação, **por meio de videoconferência**, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81") e nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do dia: (i) o "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da SF 550 Participações Societárias Ltda.**, pela **Clínicas do Brasil Holding S.A.**", celebrado pelas administrações da Companhia e da **SF 550 Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.198.089/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.239.537.881, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, 10º andar, conjuntos 102, 103 e 104, Parte, Itaim Bibi, CEP 04534-000 ("SF 550") ("Protocolo e Justificação") ("Incorporação") ("1º Aditamento ao Protocolo e Justificação"), para os fins de se retificar os itens 8.3, 8.5 e 10.7 do Protocolo e Justificação; (ii) a contratação e nomeação da **BR Efforts Serviços Contábeis S/S Ltda.**, sociedade simples limitada, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, 10º andar, Conj. 102, CEP 01.451-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.255.457/0001-82, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP043416/0-1 ("Empresa Avaliadora") para elaboração de novo Laudo de Avaliação para avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da SF 550 ("Laudo de Avaliação"); (iii) a aprovação do novo Laudo de Avaliação; (iv) a rratificação dos itens 6.3.5, 6.4, 6.6, 6.7 e 6.7.2 da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de fevereiro de 2023 ("AGE de Incorporação"), para fins de se retificar o valor do aumento do capital social da Companhia, bem como o preço de emissão das ações no âmbito da Incorporação; (v) em razão da celebração do 1º Aditamento ao Protocolo e Justificação, o cancelamento dos Boletins de Subscrição conforme emitidos no item 6.6.1 da AGE de Incorporação, com a consequente emissão de novos Boletins de Subscrição; (vi) a ratificação das demais deliberações constantes da AGE de Incorporação; (vii) a rratificação da redação do caput do art. 5º do Estatuto Social, constante do Anexo II da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 05 de maio de 2023, conforme registrada na JUCESP em 19 de julho de 2023, sob o nº 286.464/23-8 ("AGE de Incorporação do Estatuto"), em decorrência do quanto deliberado nos itens (i) a (iv) acima; (viii) a ratificação das demais deliberações constantes da AGE de Incorporação do Estatuto; (ix) a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia, com (i) a renúncia dos Srs. **Fernanda Bonfim Bieberbach** e **Ricardo Wagner Lopes Barbosa**, e (ii) a eleição dos Srs. **Alexandre Mariano da Silva** e **Daniel Nascimento**; (x) a alteração da forma de representação da Companhia, prevista no art. 15 de seu Estatuto Social, de forma que as atribuições privativas do Diretor Financeiro passarão a poder ser exercidas pelo Diretor Presidente; e (xi) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação dos itens acima deliberados. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. **Patrícia Passos Vicente** (Jurídico), e-mail: patricia.passos@cpvtv.com.br, com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (i) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (ii) orientações sobre o seu envio à Companhia, (iii) indicação dos documentos que devem acompanhar a verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (iv) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data de realização da Assembleia Geral, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do Boletim, comunicar (a) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido e (b) a necessidade de retificação ou renvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2024. **Ana Teresa do Amaral Meirelles**, Presidente do Conselho de Administração. (13, 16 e 17/01/2024)

Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 - NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A. ("Companhia") a se reunirem às 9h00, do dia 23 de janeiro de 2024, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Antonio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara, facultada a participação digital através do link <http://bit.ly/AGE-TAMAE>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Ratificar a renovação da carta de fiança nº 100418030050700 do Banco Itaú, para garantia das obrigações assumidas pela Companhia no Processo nº 0006348-28.2012.4.03.6100, de acordo com as seguintes características: Banco Itaú, prazo de 12 meses, comissão de 1,5% a.a., valor afiançado de R\$ 6.372.173,77 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos) e 100% de colateral através de CDB's da própria Companhia. **b.** Adequar o endereço da filial da Companhia localizada na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.045.457/0012-79, o qual passa ser o seguinte: Alameda Aeroporto, 1160 - lote 00, quadra 00 - Aeroporto Santa Genevieve - Sala 1 - Hangar III, Nível Piso Inferior, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.672-839. São Paulo, 15 de janeiro de 2024. **Leonardo Rosendo Fiuzza** - Diretor (13, 16 e 17/01/2024)

Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A.

CNPJ nº 62.550.256/0001-20 (Companhia)

Edital de Convocação - AGEs 22/01/2024

Ficam convocados os acionistas da Companhia para participar das **Assembleias Gerais Extraordinárias (AGEs)** a serem realizadas em formato presencial, na sede da Companhia no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, nº 867, complemento: 6.º andar, conjunto 61, sala 2, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100. Para a **AGE de 22/01/2024**, com primeira convocação, às 11:00h. **Ordem do dia: (i)** modificação da nomenclatura dos cargos da diretoria Companhia; **(ii)** renúncia de diretores; **(iii)** eleição de diretores; **(iv)** alteração e consolidação do estatuto social da Companhia. Para a **AGE de 22/01/2024**, com primeira convocação, às 16:00h. **Ordem do dia: (i)** aumento do capital social mediante conversão de AFAC e **(ii)** alteração e consolidação do estatuto social da Companhia. **Documentos necessários:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. Divinópolis/MG, 15 de janeiro de 2024. Diretor presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**. (15, 16 e 17/01/2024)

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. **Lucas Santos Rodas**, **Paulo Zucchi Rodas**, **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves**, **Alexandre Gonçalves Silva**, **Weber Ferreira Porto** e **Gustavo Figueira de Almeida** e **Albuquerque**, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Lucas Santos Rodas**; Secretário: **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca (i) da Distribuição proventus, através de Juros sobre Capital Próprio (JCP) - referentes ao 4º (quarto) trimestre do exercício de 2023; (ii) da Renovação do Contrato de Comodato não Oneroso com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, referente ao imóvel utilizado pelo 4º Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP - localizado na Avenida Dr. José Arthur Nova, nº 917, Parque Paulistano, São Miguel Paulista, pelo prazo de 10 (dez) anos de vigência; e (iii) Do Planejamento Estratégico, o Orçamento Anual e Plurianuais Consolidado, os planos estratégicos e operacionais, os projetos de expansão e os programas de investimento para a Companhia e suas Controladas (o "Plano de Negócios 2024"); **5. Deliberações:** Nos termos dos artigos 29 e 22, (e), §1º e 17, (n8) do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia nas matérias cabíveis, aprovou, respectivamente, (i) Os créditos de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 4º (quarto) trimestre do exercício de 2023, no valor de **R\$ 7.138.101,50 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, cento e um reais cinquenta centavos)**, conforme balanços levantados no período de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; (ii) A renovação do Contrato de Comodato não Oneroso com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, referente ao imóvel utilizado pelo 4º Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP - localizado na Avenida Dr. José Arthur Nova, nº 917, Parque Paulistano, São Miguel Paulista, pelo prazo de 10 (dez) anos de vigência; e (iii) O Planejamento Estratégico, o Orçamento Anual e Plurianuais Consolidado, os planos estratégicos e operacionais, os projetos de expansão e os programas de investimento para a Companhia e suas Controladas (o "Plano de Negócios 2024") todos apresentados aos Membros Conselheiros, cujos materiais ficarão arquivados na sede da Companhia. As matérias e valores que eventualmente requerirem aprovação pelos Acionistas da Companhia serão devidamente submetidos em sede de oportuna Assembleia Geral; **5.1.** A data do pagamento dos valores do JCP 4º Tr/23 ora deliberados será definida oportunamente pela Diretoria da Companhia, com prazo-limite até 29 de fevereiro de 2024. **5.2.** Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **5.3.** Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **5.4.** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: **Lucas Santos Rodas**; Secretário: **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves**. Membros do Conselho de Administração: **Lucas Santos Rodas**, **Paulo Zucchi Rodas**, **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves**, **Alexandre Gonçalves Silva**, **Weber Ferreira Porto** e **Gustavo Figueira de Almeida** e **Albuquerque**. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2023. JUCESP nº 5.193/24-2 em 12/01/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Hospital São Lucas S.A.

CNPJ nº 43.254.267/0001-18 (Companhia)

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia para participar da assembleia geral extraordinária a se realizar presencialmente na sede da empresa, localizada no município de Americana, estado de São Paulo, na avenida Brasil, nº 263, bairro Vila Medon, CEP 13.465-240, no dia **22/01/2024**. **Ordem do dia: (i)** modificação da nomenclatura dos cargos da diretoria Companhia; **(ii)** renúncia de diretores; **(iii)** eleição de diretores; **(iv)** alteração e consolidação do estatuto social da Companhia. **Documentos necessários:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. Americana/SP, 15/01/2024. Diretor presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**. (15, 16 e 17/01/2024)

ABA Infra-Estrutura e Logística S/A.

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78 - NIRE 35.300.513.550

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/12/2023

1) Realização e Local: 11 de dezembro de 2023, às 9h00, na sede social situada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, conjunto 82, Sala 01, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6404/76. **3) Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social: **Carlos César Floriano**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.451.600-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.509.688-92, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 10º andar, conjunto 101, sala 03, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005; e **Formitex Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede no Município de Suzano, Estado de São Paulo, na Estrada Portão do Honda, nº 120, sala 02, bairro Jardim Revista, CEP 08694-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.594.431/0001-11, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.216.075.237, representada por **Alípio José Gusmão dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.538.540-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.590.918-87, residente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005. **4) Composição da Mesa:** Presidente: **Luis Antonio Floriano**; Secretário: **Joacks de Paula Lemos**. **5) Ordem do Dia:** Considerando que o mandato da atual Diretoria da companhia possui vigência até **02 de janeiro de 2024**, e no sentido de se evitar a descontinuidade da gestão da sociedade, os acionistas decidem, desde já, deliberar sobre a Reeleição da Diretoria. **6) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisada e discutida a Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, a reeleição da atual Diretoria, com mandato de 2 (dois) anos, tendo a seguinte composição: **Diretor Presidente:** Sr. **Luis Antonio Floriano**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.327.531-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 736.942.408-10, residente e domiciliado na Avenida Dr. Epietácio Pessoa, nº 131, Apto. 132, Torre 1, Bairro Embaré, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11040-095; **Diretor Financeiro:** Sr. **Luis Gustavo Batista**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.109.151-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.285.598-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Luis Suplicy, nº 02, Residencial Supremo Gonzaga, Ap. 62, Bairro Gonzaga, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11055-330; **Diretor:** Sr. **Leandro Luiz Chiachio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.459.564-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.398.588-64, residente e domiciliado no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Alvaro Alvim, nº 50, apartamento 33, bairro Embaré, CEP 11040-130. Os mandatos da Diretoria ora reeleita iniciarão em 03 de janeiro de 2024, com término em 02 de janeiro de 2026. Os Diretores reeleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As declarações de desimpedimento e termos de posse estão arquivadas na sede da Companhia. **7) Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata:** Encerrado os trabalhos, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: **Carlos Cesar Floriano** e **Formitex Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por **Alípio José Gusmão dos Santos**; Presidente da Assembleia: **Luis Antonio Floriano**; Secretário da Assembleia: **Joacks de Paula Lemos**. Mesa: **Luis Antonio Floriano** - Presidente; **Joacks de Paula Lemos** - Secretário. Acionistas: **Formitex Empreendimentos e Participações Ltda.**, Representada por **Alípio José Gusmão dos Santos**; **Carlos César Floriano**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 501/24-4 em 02/01/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/01/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

